



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

MOÇÃO 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de Pesar a família Pazin pelo passamento da Senhora Sonia Rigotti Pazin ocorrido em março do corrente ano:

Sala das Sessões, 31 de março de 2025,

LEANDRO HAHN

MARCIO DOMBROSKI

VALDINEI BATTISTI

Sonia Rigotti Pazin
Valdinei Battisti



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51